



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Setembro de 2024 • Número 3609 • www.leme.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação da prestação de contas 2º QUADRIMESTRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 atendendo ao dispositivo do artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 27/09/2024

Horário: 18:00h

Local: Plenário da Câmara Municipal

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 8.471, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

REVOGA EXPRESSAMENTE OS DECRETOS NºS 8.463, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 E 8.467, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 42.210/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42), que versa sobre a revogação de normas jurídicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 8.463, de 05 de setembro de 2024, que “Abre créditos suplementares e dá outras providências”, publicado na edição nº 3600 do diário oficial do município de Leme/SP, em 7 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 8.467, de 10 de setembro de 2024, que “Abre créditos suplementares e dá outras providências”, publicado na edição nº 3603 do diário oficial do município de Leme/SP, em 11 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 19 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

EDITAL PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura de Leme, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública, por meio deste edital de prorrogação, a ampliação do período de inscrições de projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - no ano de 2024. Fica prorrogado até o dia 03 de outubro de 2024 o prazo para o envio de propostas para recebimento dos recursos.

Esta publicação, portanto, altera o edital 03/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

De 00 horas do dia 19/08/2024 até às 23h59min59s do dia 19/09/2024.

Leia-se:

De 00 horas do dia 19/08/2024 até às 17h do dia 03/10/2024.

Leme, 18 de setembro de 2024.

Vanessa Galloni Carrera
Secretária de Cultura e Turismo de Leme

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da OSC Abrigo São Vicente de Paulo - R\$ 50.000,00 - Doação da Empresa TS TECH DO BRASIL .

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO a reunião ordinária nº 130/2024 ocorrida em 12 de Setembro de 2024;

DECIDE:

Artigo 1º - APROVAR o plano de trabalho juntamente com os orçamentos apresentado pela Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo, denominado “Cobertura Fixa em Policarbonato”, assim sendo o valor de doação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresa TS TECH DO BRASIL, conforme resolução CMI nº 05/2021, onde fica condicionado a retenção de 10% (dez) de toda doação ao Fundo Municipal do Idoso, portanto o valor a ser repassado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 12 de Setembro de 2024.

Romilda Izepon
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3, 6 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

JOEL DIONIZIO LODI – RUA FRANCISCO HABERMANN,390 E 388 – VL SANTUCCI - LOTES 17 - QUADRA F - CAD.3.0990.0040.00-0 / 3.0990.0050.00-0

WALDIR SCHNAIDER - RUA TIRADENTES,48 - VL SÃO JORGE - LOTE 18 - QUADRA D - CAD: 4.1885.0030.00-0

LUCIMARA VIANA - RUA ALCIDES BACCARAN - JD ELDORADO - LOTE PT1-22 - QUADRA 3 - CAD: 5.0208.0040.00-0

O(s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 79 e 80, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

WALDIR SCHNAIDER - RUA TIRADENTES,48 - VL SÃO JORGE - LOTE:18 - QUADRA D - CAD: 4.1885.0030.00-0.

O(s) notificados (s), deverão no prazo de 90 (noventa) dias improrrogáveis para construção de calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 23 da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos veículos abaixo:

EDSON BATISTA – GM/CHEVROLET - CAMINHÃO - ANO 1977/1977 - COR VERMELHA - LOCALIZADO RUA VICENTE BENEDINI, ALT Nº 160 - JD PRIMAVERA. (AIIM 399)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados apartir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 23 da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos veículos abaixo:

REINALDO LUIZ SARDELI – VW KOMBI - PLACA HFO5483 - CIDA-DE CONCHAL - COR BRANCA - LOCALIZADO RUA JOSÉ WALTER PIRES DE MORAES - BAIRRO CAJU.

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 7 (sete) dias efetuar a remoção do veículo de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima que se encontra em estado de abandono em via pública, sob pena de multa prevista no artigo 28, 29, 30 e 31, da referida Lei.

ANTONIO CARLOS BAFUME

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.086 de 17 de setembro de 2024
Exonera Contadora

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, a Sra. PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SCATOLINI, portadora do RG nº 44.391.126-5, do cargo de Contador que ocupa nesta autarquia desde 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 17 de setembro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 200 /2024
Karen Bianca Bertolluci da Silva, RG nº 47.711.754-5, exerce o cargo de Professora Substituta efetiva, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB “ProfªMaria Amália Bonfanti Lemos” e ACUMULA com o cargo de Professora Efetiva PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

IDELY MARTINS SAMPAIO
Diretora de Escola

EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 253/2024
Sara Seniz Bergamasco, RG nº 26.874.693-X, exerce o cargo de PEB II – Professora efetiva, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB “ProfªHelaine Koch Gomes”/”Alzira Maria de Marchi” e ACUMULA com o cargo de Professora PEB II nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de março de 2024.

IDELY MARTINS SAMPAIO
Diretora de Escola

EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 201 /2024
Simone Alves Nascimento Menegollo, RG nº 27.643.192-3., exerce o cargo de Professora Substituta Efetiva, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB “ProfªAparecida Taufic Nassif Mansur Naif” e ACUMULA com o cargo de Professora Efetiva PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

IDELY MARTINS SAMPAIO
Diretora de Escola

EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 202 /2024
Simone Josely Casali Sarzi, RG nº 13.701.332-2 exerce o cargo de PEB I – Professora efetiva, na Rede Municipal de Pirassuninga/SP, na EMEIEF “ProfªJúlia Colombo de Almeida” e ACUMULA com o cargo de Professora Efetiva PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

IDELY MARTINS SAMPAIO
Diretora de Escola

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 203 /2024
ANGELA MARIA PELAES, RG nº 23.460.099-8, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 204 /2024
EDNA MARIA RAMOS DE CARLI, RG nº 16.389.150, exerce o cargo (ou função) de PEB II EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”